

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1748 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA NA
COMUNIDADE DE CACHOEIRINHA DO
PAIS SENHOR, DISTRITO DE BARRA
NOVA, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RAIMUNDO MENDONÇA FILHO**” a quadra poliesportiva da localidade de Cachoeirinha do Pai Senhor - distrito de Barra Nova, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de outubro de 2010.


ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL